



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DE CAMUTANGA - CAMUPREV

RESOLUÇÃO TC Nº 67/2019

ANEXO X

ITEM 37

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins de atendimento da Norma acima indicada, que o Instituto Previdenciário de Camutanga – CAMUPREV, durante o exercício de 2019, não realizou aplicações financeiras ou investimentos que motivassem resgates ou saldos.

Camutanga, 31 de dezembro de 2019.

Evalúcia Bezerra da Silva Pereira
Gerente